

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, das diárias dos leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2016;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.829, de 21 de maio de 2014, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.960, de 28 de outubro de 2014, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.166, de 19 de agosto de 2015, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Tipo II, de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCa), no âmbito do Estado Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais;
- a Resolução SES/MG nº 4.389, de 4 de julho de 2014 (publicada em 16/07/2014), que estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.660, de 5 de fevereiro de 2015 (publicada em 06/02/2015), que estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal, em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 5.302, de 1º de junho de 2016, que estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 019/2014, de 3 de junho de 2014, que aponta o atendimento ao caput e aos critérios do art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183/2014;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 31/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento ao caput e aos critérios do art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183/2014;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 032/2014, de 30 de outubro de 2014, que aponta o atendimento ao caput e aos critérios do art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183/2014;
- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 36/2016, de 5 de maio de 2016, que aponta o atendimento ao caput e aos critérios do art. 4º da Resolução SES/MG nº 4.183/2014;
- o Relatório da Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, realizada do dia 17 ao dia 29 de março de 2016;
- o Relatório da Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga, realizada no mês de maio de 2016;
- o Relatório da Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, realizada do dia 13 ao dia 24 de junho de 2016;
- o Relatório de Visita Técnica do Sistema de Auditoria Assistencial – Núcleo Macrorregional de Auditoria Assistencial/SRS-BH, datado de 11 de julho de 2016;
- o Relatório de Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, realizado para apuração das AIH’s, referentes ao primeiro trimestre;
- o Termo de Atesto emitido pelo Município de Uberlândia, firmado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dario Rodrigues dos Passos, encaminhado por meio do Ofício nº 016/2016/SMS/DCRA/SUS, de 6 de abril de 2016, assinado por Fernanda Naves Dias, Diretora de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;
- o Termo de Atesto emitido pelo Município de Uberlândia, firmado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dario Rodrigues dos Passos, encaminhado por meio do Ofício nº 052/2016/SMS/DCRA/SUS, de 4 de julho de 2016, assinado por Fernanda Naves Dias, Diretora de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;
- o Termo de Atesto do Município de Ipatinga, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Caldeira de Souza Penna, encaminhado por meio do Ofício nº 22/2016/GSA/SMS, de 10 de maio de 2016, assinado por Marilene Socorro Altina, Diretora de Regulação;
- o Termo de Atesto do Município de Sete Lagoas, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Cláudio Ribeiro Figueiredo; e
- o Ofício SAS/UTI nº 024/2014, que encaminha ao Ministério da Saúde a documentação para credenciamento de leitos de UTI;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento, com recursos estaduais e a título de ressarcimento, das diárias dos leitos das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto, em processo de credenciamento junto ao Ministério da Saúde, dos Municípios e entidades relacionadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os valores dos pagamentos de que tratam esta Resolução serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.179.4491.0001 - 334141 - 10.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2016.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Valores de pagamento por Município e Entidades, de acordo com a apuração da produção dos leitos.

MUNICÍPIO/ TIPO DE LEITO	ENTIDADE	PERÍODO DE PRODUÇÃO/ COMPETÊNCIA	Número de Leitos	TOTAL APURADO (R\$)	TOTAL DE DIÁRIAS PRODUZIDAS
Ipatinga AD II	Hospital Márcio Cunha	agosto a setembro de 2015	3	19.148,80	40
Passos AD II	Santa Casa de Misericórdia de Passos	agosto a dezembro de 2015	10	289.625,60	605
Sete Lagoas AD II	Hospital Irmandade de Nossa Senhora das Graças	janeiro a março de 2016	4	56.967,68	119
Uberlândia AD II	Hospital de Clínicas de Uberlândia	novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016	7	114.094,72	301
Uberlândia AD II	Hospital de Clínicas de Uberlândia	fevereiro a março de 2016	7	151.275,52	316

07 905038 - 1

ERRATA DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5497, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Onde se lê:

“Art. 3º valor total do incentivo financeiro de que trata o art. 1º desta Resolução é de R\$ 3.852.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil reais) será repassado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a cada SRT.”

Leia-se:

“Art. 3º valor total do incentivo financeiro de que trata o art. 1º desta Resolução é de R\$ 4.068.000,00 (quatro milhões e sessenta e oito mil reais) e será repassado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a cada SRT.”

07 905075 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE Nº 344, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa pregoeiros e equipe de apoio

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto nº 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea b, do art. 8º do Decreto nº 4.786/2008, para atuarem como Pregoeiros os seguintes servidores, já capacitados para exercerem a atribuição no âmbito da Administração Central e demais Unidades da Fundação Hemominas: Ana Cristina Ferreira Paula – MASP 1050723-4; Eliane de Freitas Carvalho – MASP 1049648-7; Fernando de Paula Ávila – MASP 1180948-0; Frank Darlen Magalhães – MASP 1360938-3; Geórgia Paula da Silva Martins – MASP 1123722-9; Isabela Fernandes Kattar – MASP 1147869-0; Kelly Cristina de Oliveira Fernandes – MASP 1342029-4; Kelly Cristina Silva – MASP 613680-8; Leticia Souza Morgado Maia – MASP 1049785-7; Maria Izabel de Oliveira – MASP 1049787-3; Maria Lúcia Soares de Moura – MASP 1050557-6; Mário Lucio Nunes – MASP 1039535-8; Poliana Gonçalves Dias Reis – MASP 752296-4; Rafael Ribeiro Lopes – MASP 1205241-1; Vilma Domingues Barreto – MASP 362778-3. No âmbito das Unidades da Fundação: Aduato Rocha dos Santos – MASP 1205708-9; Aparecida de Fátima Gomes – MASP 1049659-4; Dagma Martinélia Candido Braga – MASP 0849198-7; Denise do Socorro Guimarães – MASP 1049719-6; Edson Marchi Afonso – MASP 1198251-9; Edson Claret Herculanoo Costa – MASP 1125905-8; Elder Fernando Dias Ferraz – MASP 1050815-8; Elias Carmichelli Cordeiro – MASP 1117416-6; Eliane Ferreira Neves – MASP 1039621-6; Eliane Gonçalves David – MASP 1039551-5; Evancice Aparecida Ruas de Sousa – MASP 1049763-4; Guilherme Reis Sousa – MASP 1155292-4; Ivone França Souto Borborema – MASP 1049577-8; José Henrique Mattos Bartonelli – MASP 0358600-5; Júlio César Pereira – MASP 1051916-3; Leila Pereira – MASP 1049697-4; Lívia Zagotta Vital – MASP 1157409-2; Lúcia de Fátima de Oliveira – MASP 1050134-4; Marcia de Freitas Borges Silva – MASP 10498343; Márcia Regina Luis – MASP 1255552-0; Márcio Rincó Rocha – MASP 1167187-2; Marco Paulo Dias Canabrava – MASP 10505113; Maria Cristina Gomes de Araújo Botelho – MASP 0881043-4; Maria Goreth de Oliveira – MASP 10498608; Mário David Laterza – MASP 1049974-7; Nilza Canêdo de Magalhães – MASP 1050073-4; Paulo Roberto Moreira – MASP 1061849-4; Rodney Araujo Viana – MASP 1041004-1; Samira El Bayeh – MASP 1049724-6; Tânia Mara da Silveira Santos – MASP 914510-3; Thiago Rezende Costa – MASP 1149475-4.

Art. 2º - O edital indicará o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio responsáveis para cada certame, selecionados dentre os designados pela Presidência nesta Portaria.

Parágrafo único - Caberá ao Pregoeiro responsável pelo certame assinar o edital da licitação.

Art. 3º - Conforme conveniência e de acordo com a especificidade do objeto a ser licitado, poderá(ão) ser designado(s) outro(s) servidor(es) da Fundação Hemominas para atuar(em) como membro(s) da Equipe de Apoio.

Art. 4º - Fica delegado, nos termos do inciso I, do art. 8º do Decreto nº 44.786/2008, ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:

I - determinar a abertura da licitação;

II - aprovar o Termo de Referência, elaborado pela Unidade Requisitante;

III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver a sua decisão;

IV - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso, após a decisão;

V - homologar o resultado da licitação.

Art. 5º Fica mantida a delegação prevista na Portaria PRE nº 168, de 29 de julho de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE nº 262 de 05/08/2015.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 345, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Progressão na carreira

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	NºADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
Bruno Henrique Gonçalves dos Santos	1.050.306-8	2	MEDHH	IV	B	C	31/12/2016
Viviane Abrahão Guerra	1.156.854-0	2	ATHH	I	C	D	03/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

06 904315 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretora-Geral: Maria Aparecida Mendes de Almeida Veloso

CREENCIAMENTO DE DOCENTE 011/2016

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG Nº 29/2016 e Nº 28/2014 a homologação do resultado final das Unidades Didáticas 1 e 2, referentes ao Credenciamento de Docentes Nº 011/2016, Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais.

07 904763 - 1

CREENCIAMENTO DE DOCENTE 010/2016

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG Nº 29/2016 e Nº 28/2014 a homologação do resultado final para a função Apoio Educacional II, referente ao Credenciamento de Docentes Nº 010/2016, Oficinas de Vigilância e Promoção da Saúde em Áreas de Reforma Agrária MST.

07 904819 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Divisão de Gestão de Pessoas:

Luciana Walewska Cardoso Assunção

LICENÇA À GESTANTE

CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resol. Nº 2.342 de 16/10/92 e parágrafo único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora Ana Beatriz Araujo Neves, Masp.13559281, a partir de 06/10/2016 e a servidora Mariana de Oliveira Almeida, Masp. 13737085, a partir de 10/10/2016.

07 904950 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos do art. 201, alínea “b”, da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Adriana Bastos de Souza, Masp. 12116794, a partir de 21/11/2016, falecimento do pai; ao servidor Alexandre Correa Pereira, Masp.14296198, a partir de 30/10/2016, falecimento da mãe; a servidora Keyla Cristina da Silva Ferraz, Masp.12103271, a partir de 28/11/2016, falecimento do pai; a servidora Patricia de Lourdes Silva, Masp.11759925, a partir de 27/09/2016, falecimento do pai; a servidora Sandra Martins Pessoa, Masp.13759485, a partir de 21/10/2016, falecimento da mãe.

LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE nos termos do art. 7º, inciso XIX, combinado com o art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 05/10/1988 e art. 10, parágrafo 1º da ADCT, por 05 dias ao servidor Marcel Jose Martins, Masp. 10993582 a partir de 07/10/2016; ao servidor Rafael Von Sperling de Souza, Masp. 11861739 a partir de 27/11/2016.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

Autoriza nos termos da Lei 9.401, de 18/12/1986 e no decreto 27.471 de 22/10/1987, a redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais por seis meses, à servidora Amanda Soriano Araujo Barezani, Masp. 1373625-1, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia I.

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

ATO DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015 CONCEDE, nos termos do artigo 19 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Unid	MASP	DV	Nome	Ad.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
					Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência	
HEM	1351370	0	ERICA GUIMARAES GONTIJO	1	AGAS	I	A	B	22.09.2016	
HJK	1343302	4	FLAVIA RENATA MARQUES FERNANDES	1	AGAS	I	A	B	30.06.2016	
CHPB	1351551	5	JORGE MUNIZ MONTEIRO	1	AGAS	I	A	B	01.10.2016	
ADC	1352518	3	NADIA ALVES ANTUNES LOPES	1	AGAS	I	A	B	13.10.2016	
HRJP	1180443	2	PABLO VIEIRA BARRETO	4	AGAS	III	A	B	03.09.2016	
HRJP	1349102	2	PEDRO RODRIGUES DINIZ	1	AGAS	I	A	B	12.08.2016	
HRAD	1339244	4	DIEGO CARVALHO GOMES DE MORAES	2	MED	III	A	B	22.11.2016	
HRJP	1320428	4	FLORA ADELINA MIGUEL BASTOS ALMEIDA	1	MED	III	A	B	30.09.2016	
HRJP	1217242	5	RAQUEL OLIVEIRA CARMO	5	MED	III	A	B	30.10.2016	
HRAD	1332785	3	VINICIUS SANTANA PEREIRA	2	MED	III	A	B	21.11.2016	
CSPD	1165242	7	ADRIANA DA SILVA CALIL JORGE	2	PENF	IV	A	B	02.06.2016	
HJXXIII	1087224	0	AIDA KATIA DE PAULO	3	PENF	II	A	B	25.09.2016	
HRJP	1351302	3	ALECIO LINO DA SILVA	1	PENF	II	A	B	24.10.2016	
HRJP	1343250	5	ALINE SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	1	PENF	IV	A	B	12.09.2016	
HRJP	1351304	9	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	1	PENF	II	A	B	08.09.2016	
HMAL	1269722	3	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	1	PENF	II	A	B	11.11.2013	
HJXXIII	1087502	9	ANDREIA DE CASSIA ARAUJO	3	PENF	II	A	B	11.09.2016	
CSPD	1310975	6	BIANCA DE JESUS LEITE	1	PENF	II	A	B	16.03.2016	
HGBJA	1350358	6	BRUNA BARROS GAVA	1	PENF	II	A	B	08.09.2016	
HJK	1351455	9	CLAUDIA MENDES MENEZES	1	PENF	II	A	B	13.10.2016	
CSPD	1340563	4	DEBORA PEREIRA GONCALVES FERREIRA	1	PENF	II	A	B	22.07.2016	
HRJP	1335350	3	DELIANE VILELA DE OLIVEIRA	1	PENF	IV	A	B	18.09.2016	
CHPB	1213897	0	DELVANE CAMPOS	3	PENF	II	A	B	04.10.2016	
HJK	1329084	6	ELAINE VALERIANA DA SILVA RODRIGUES	1	PENF	II	A	B	19.02.2016	
MOV	1328440	1	FREDERICO ILIDIO RODRIGUES DE MELO	1	PENF	II	A	B	24.02.2016	
CSPD	1340574	1	GIVANILDA DE JESUS CAPORAL SOARES	1	PENF	II	A	B	02.06.2016	
HJK	1319052	5	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	1	PENF	II	A	B	25.05.2016	
MOV	1304579	4	JANETE GOMES DIAS	1	PENF	II	A	B	25.06.2015	
CSPD	1190452	1	JOSINA MOREIRA DE OLIVEIRA	3	PENF	II	A	B	26.02.2016	
HJXXIII	1125451	3	KELLEN DE JESUS OLIVEIRA CASTRO	4	PENF	II	A	B	01.02.2016	
HRJP	1215524	8	KELLY MARCIA FERNANDES OLIVEIRA	3	PENF	IV	A	B	23.09.2016	
HRJP	1352276	8	MARIA APARECIDA VIEIRA MENDONCA	1	PENF	II	A	B	06.10.2016	
HGBJA	1123111	5	MARIA DA CONSOLACAO MUNIZ BRAGA	3	PENF	II	A	B	09.09.2016	
HRJP	1088709	9	MARIA DE FATIMA DONATO TOLEDO	2	PENF	II	A	B	09.09.2016	
HRJP	1352037	4	MARILEIA NEVES CANTARINO	1	PENF	II	A	B	08.09.2016	
HGBJA	1350368	5	MARILEANDRO DOS SANTOS BATISTA	1	PENF	II	A	B	09.09.2016	
HGBJA	1090238	5	MONICA ELIZA DE SOUZA SFREDO	3	PENF	II	A	B	21.09.2016	
HRJP	1209180	7	OSIELE DE CARVALHO PETERMANN	3	PENF	II	A	B	03.10.2016	
MOV										